

Salvador, 19 de março de 2024
Ct. Sg. 074/2024

À
TELSAN ENGENHARIA
Att: Diretoria

Prezados (as) Senhores (as),

O **SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA – SINDIPETRO**, entidade sindical representante dos trabalhadores da indústria do petróleo no Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n. 15.532.855/0001-30, sediado na Rua Boulevard América, 55, Jardim Baiano - Nazaré, Salvador-BA, vem através desse, na condição de representante legal dos Trabalhadores da empresa TELSAN ENGENHARIA, solicitar que a empresa TELSAN mantenha de forma regular os pagamentos de salário e ticket refeição, alimentação e transporte dos contratos da Bahia, observando com isso as datas máximas para pagamento dos respectivos itens.

Ressaltamos que os contratos da TELSAN com a PETROBRAS são de extrema importância para a garantia da produção da UN-BAHIA.

Sem mais estamos à disposição, e certos de um pronto atendimento.

Maiores informações através do telefone:3034-9307/99736.8384 ou pelo e-mail: secretaria@sindipetroba.org.br



Elizabete Sacramento

Coordenadora Geral